

**Edital n.184/VRG/SecExec/2024**

**DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA DE CALOUROS, DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVALI, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024, PELO VESTIBULAR DE INVERNO 2024, CONFORME EDITAL N.001/ACAFE/VESTIBULAR DE MEDICINA INVERNO/2024/2024.**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

**TORNAM PÚBLICA**

A classificação dos candidatos para a matrícula de calouros do curso de Medicina da Univali, no 2º semestre de 2024, pelo Vestibular de Inverno 2024, conforme Edital n.001/ACAFE/Vestibular de Medicina Inverno/2024/2024.

**Campus Itajaí**

**MEDICINA (INTEGRAL)**

54 EMILY ANTUNES BACCIN	59 BERNARDO DO AMARAL KOCH
55 ISABEL BERNARDI LASSALLE	60 ANA CECÍLIA MARQUES
56 GUILHERME AUGUSTO ERN	61 PEDRO ISNARDI NOVAES
57 GIOVANA PROBST MAGALHÃES	62 GABRIEL GARCIA DEITOS
58 GUILHERMO AGGENS TAFAS	

**1. DA MATRÍCULA**

**1.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO**

A matrícula dos candidatos classificados no Vestibular de Medicina ACADEMIA - Inverno 2024, para o 2º semestre de 2024, deverá ser efetuada conforme esse Edital.

<b>Datas</b>	<b>Locais</b>	<b>Horários</b>
04 a 07/07/2024	Acessar o link enviado por e-mail ou na página <a href="http://www.univali.br/forma-de-ingresso">www.univali.br/forma-de-ingresso</a> e clicar no botão matrícula online. * e-mail informado na inscrição do Vestibular de Inverno ACADEMIA/2024.	Disponível 24h

## 1.2 DOS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados será ONLINE, conforme os requisitos/procedimentos estabelecidos no Edital n.172/VRG/SecExec/2024 e eventuais alterações posteriores, disponível em [www.univali.br/vestibular](http://www.univali.br/vestibular).

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato que não realizar a matrícula na data citada, ou não realizar todas as etapas para a efetivação de sua matrícula dentro do prazo ou ainda, deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no Edital n.172/VRG/SecExec/2024 e eventuais alterações posteriores, perderá o direito à vaga;

2.2. A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco). Nesse caso, o candidato poderá solicitar uma nova opção de curso, solicitar a devolução de seus documentos, e no caso de matrícula a devolução dos valores eventualmente pagos;

2.3. Os candidatos, a partir da 2ª chamada, serão convocados por EDITAL, publicado no site da UNIVALI [www.univali.br/formasdeingresso](http://www.univali.br/formasdeingresso);

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.



**UNIVALI**

---

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

Pág.: 3

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Itajaí (SC), 4 de julho de 2024.

**Prof. Dr. José Everton da Silva**  
Vice-Reitor de Graduação

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Luciana Merlin Bervian**  
Secretária Executiva da  
Fundação UNIVALI

---

Vice-Reitoria de Graduação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí- SC - CEP 88302-901 - CP 360 - Fone: (47) 3341-7521

[www.univali.br](http://www.univali.br)